REQUERIMENTO Nº 316/2023

Requer a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados às políticas públicas de atendimento à pessoa com deficiência visual no Município de Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, amparado no disposto na Lei n° 2.498, de 19 de dezembro de 2001, que "*Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas e dá outras providências*", a realização de Audiência Pública com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil organizada, do Poder Executivo Municipal e de demais interessados, com a finalidade debater assuntos relacionados às políticas públicas de atendimento à pessoa com deficiência visual no Município de Foz do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

As políticas públicas desempenham um papel crucial na garantia dos direitos e na promoção da inclusão de pessoas com deficiência visual. Essas políticas são fundamentais para assegurar que esses indivíduos tenham acesso igualitário a oportunidades e serviços, além de garantir a sua participação plena na sociedade.

O último Censo[1] do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), de 2010, mostra que existem mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual no Brasil, sendo 506 mil cegas e cerca de 6 milhões com baixa visão. Entre as pessoas cegas, 110 mil tem 15 anos ou mais e não são alfabetizadas. Entre as pessoas com baixa visão, 1,5 milhão não sabem ler ou escrever.

A audiência pública visa promover a inclusão plena e efetiva das pessoas com deficiência visual, assegurando o pleno exercício de seus direitos humanos.

[1] https://www.poder360.com.br/brasil/acessibilidade-para-cegos-ainda-e-problema-no-pais/

É fundamental garantir a igualdade de oportunidades e a não discriminação, proporcionando-lhes uma vida digna e participativa na sociedade.

Oferecer um espaço de diálogo e participação para as pessoas com deficiência visual, bem como para suas famílias, organizações da sociedade civil, especialistas e representantes do poder público. Essa diversidade de vozes permite uma discussão ampla e uma abordagem mais abrangente das questões relacionadas às políticas para toda a população.

Será possível identificar as principais lacunas e necessidades existentes nas políticas atuais para pessoas com deficiência visual. A partir desse conhecimento, podem ser propostas ações concretas e estratégias de melhoria para garantir a eficácia e a abrangência dessas políticas.

Em suma, uma audiência pública sobre políticas para pessoas com deficiência visual se faz necessária para promover a inclusão, a participação e o respeito aos direitos dessa população. Ela oferece um espaço de debate e construção coletiva, visando o aprimoramento das políticas existentes e o desenvolvimento de novas estratégias que contribuam para uma sociedade mais inclusiva e acessível a todos.

Ante o exposto, e tendo em vista a notória desigualdade social, visando fomentar ainda mais o diálogo entre o Município e as pessoas com deficiência visual, e buscando saber, ouvir e levar em consideração a opinião, técnica ou pessoal, das pessoas diretamente envolvidas, interessadas e afetadas por este tema, o presente requerimento mostra-se necessário.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
YASMIN VICTORIA SOUZA HACHEM
Data: 23/05/2023 11:38:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yasmin Hachem

Vereadora